



ATA
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 242/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA CONSULTAS, CIRURGIAS ELETIVAS DE BAIXA COMPLEXIDADE PÉ E MÃO, E SOBREAVISO, CIRURGIAS ELETIVAS DE QUADRIL, OMBRO, JOELHO E COLUNA. PEDIDO REFERENTE AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 004/2025 DA ASSESSORA ESPECIAL DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL(MARILIA).

No dia trinta de dezembro, às 13h56min, a equipe de licitações do Município de São Gotardo – MG, reuniu-se à Rua Profª. Maria Coeli Franco, nº 13, centro, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Credenciamento nº. 006/2025, datado no dia 12 de agosto de 2025. O Credenciamento foi amplamente divulgado, sendo publicado: *na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no site: www.saogotardo.mg.gov.br, no site <https://pncp.gov.br/app/editais/18602037000155/2024/261> e afixado no mural de avisos da Prefeitura Municipal.* Após esta divulgação manifestou interesse no presente credenciamento GLOBAL BRAIN TELEMEDICINA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E COMÉRCIO LTDA e OLIVEIRA E TEIXEIRA CLINICA ORTOPEDICA LTDA, conforme protocolado. Deu-se início a fase de início de análise da documentação protocolizada. A documentação da empresa GLOBAL BRAIN TELEMEDICINA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E COMÉRCIO LTDA, foi analisada pela Assessora Especial/ Diretora Administrativa do Hospital Municipal MARÍLIA MÁRCIA ALVES XAVIER, análise inicial, foi apontada a ausência do registro junto à Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia – SBOT. Contudo, após nova verificação, constatou-se que referido documento havia sido devidamente apresentado. Diante disso, concluiu-se que a empresa atendeu às exigências editalícias, sendo declarada habilitada para a prestação dos serviços, nos termos da legislação vigente e do edital. Na sequência, procedeu-se à análise da documentação da empresa **OLIVEIRA E TEIXEIRA CLÍNICA ORTOPÉDICA LTDA**, verificando-se que não foram apresentados todos os documentos exigidos no edital, especialmente no que se refere à qualificação técnica. Assim, a referida empresa foi considerada inabilitada, não sendo credenciada. Considerando que no Processo Licitatório 242/2025 - Inexigibilidade Credenciamento Nº. 006/2025, já foi justificada a sua contratação através do memorando, sob responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde, DÉBORA THAÍS SILVA ALVES ARAÚJO e através do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência elaborados pelas demais servidoras municipais da Secretaria Municipal de Saúde. Então diante disso, conclui-se através da Inexigibilidade de Licitação do Processo Licitatório, “CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA CONSULTAS, CIRURGIAS ELETIVAS DE BAIXA COMPLEXIDADE PÉ E MÃO, E SOBREAVISO, CIRURGIAS ELETIVAS DE QUADRIL, OMBRO, JOELHO E COLUNA. PEDIDO REFERENTE AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 004/2025 DA ASSESSORA ESPECIAL DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL(MARILIA)”. O prazo de vigência da contratação será 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado, conforme Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, sendo a empresa **GLOBAL BRAIN TELEMEDICINA INTELIGENCIA ARTIFICIAL E COMÉRCIO LTDA**, observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e publicação. Todos os atos serão publicados no site da Prefeitura, www.saogotardo.mg.gov.br, sendo de inteira responsabilidade dos licitantes o acompanhamento das demais fases do processo. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada.

DAYANE CRISTINA DE FREITAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ERLANE DE MATOS PEIXOTO
EQUIPE DE APOIO

